

03/10/2026 • SÁBADO

VÉSPERA DA ELEIÇÃO

O que pode e o que não pode hoje

REGRA PRINCIPAL: a propaganda eleitoral nas ruas termina às 22h de hoje.

PODE • ATÉ 22H

- Distribuir santinhos e outros materiais gráficos, em locais permitidos e sem derramamento.
- Fazer caminhada, passeata e carreata, acompanhadas ou não por carro de som ou minitrio.
- Usar alto-falantes e amplificadores de som entre 8h e 22h, respeitando as distâncias legais.
- Publicar conteúdo orgânico nas redes sociais, sem impulsionamento pago.

NÃO PODE

- Comício ou sonorização fixa - o prazo encerrou em 1º/10.
- Propaganda paga ou impulsionada na internet - o prazo encerrou em 1º/10.
- Propaganda paga na imprensa escrita - o prazo encerrou em 2/10.
- Derramar ou espalhar santinhos no local de votação ou nas vias próximas, mesmo na véspera.
- Depois das 22h: distribuir material, fazer caminhada, passeata, carreata ou propaganda sonora.

ATENÇÃO • IA

Desde 1º/10, é vedada a publicação ou republicação de novos conteúdos sintéticos feitos ou alterados por IA que usem imagem, voz ou manifestação de candidata(o) ou pessoa pública, ainda que rotulados.

A vedação vai até 24 horas após o término do pleito.

DIA DA ELEIÇÃO

Guia rápido para candidatas(os), equipes e eleitoras(es)

REGRA DE OURO: a manifestação política permitida é individual e silenciosa. Abordar, pedir voto ou tentar convencer eleitor é proibido.

PERMITIDO

- Usar camiseta, broche, adesivo, dístico ou bandeira, de forma individual e silenciosa.
- Tirar foto sua do lado de fora do local de votação, sem abordagem ou aglomeração.
- Postar foto pessoal indo votar ou após votar, sem pedido de voto e sem mostrar cabine, urna ou voto.

BOCA DE URNA / CRIMES

- Abordar, aliciar ou pedir voto a eleitoras e eleitores.
- Distribuir santinhos ou qualquer material de campanha.
- Fazer aglomeração, carreata, comício ou propaganda sonora.
- Publicar novo conteúdo eleitoral ou impulsionar conteúdo na internet.

IMPORTANTE: NÃO CONFUNDA

Boca de urna não é só “dar dinheiro”. Pedir voto, abordar ou tentar persuadir eleitor no dia da eleição já pode caracterizar ilícito. Dinheiro ou vantagem em troca do voto é corrupção eleitoral.

INTERNET

- Novo conteúdo eleitoral ou pedido de voto no domingo é proibido.
- Inclui feed, story, reel, live e outras novas publicações. Conteúdos antigos podem permanecer, sem impulsionamento.

CELULAR E FOTOS

- Celular, câmera e filmadora ficam fora da cabine.
- Foto pessoal pode ser feita fora do local de votação. Não fotografe a seção, a cabine, a urna ou o voto.

BOCA DE URNA / NOVA PROPAGANDA: detenção de 6 meses a 1 ano, além de multa.
FOTO/VÍDEO DO VOTO OU DA URNA: pode violar o sigilo do voto e configurar crime eleitoral.